



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.601/2016

De 06 de maio de 2016.

**DENOMINA DE PROFESSORA MARIA CECY
VILAR, ESCOLA LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL EDMILSON MOTTA.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Escola Municipal “Professora Maria Cecy Vilar”** a Escola Municipal localizada no Conjunto Habitacional Edmilson Motta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 06 de maio de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL